



2014

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



GOVERNO DO  
TRABALHO  
PAZ E  
TRANSPARENCIA



Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe

7/7/2014



# Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE  
ESTADO DA BAHIA

Lei Municipal Nº 375 de 17 de Março de 2011

Decreto 42 de 09 de Maio de 2012

ANO III

2014

São Felix Do Coribe - Bahia, 07 de Julho de 2014 - Segunda-Feira.

Nº 000228

|                                                            |     |
|------------------------------------------------------------|-----|
| NOTÍCIAS .....                                             | N/C |
| LEIS MUNICIPAIS.....                                       | N/C |
| DECRETOS.....                                              | N/C |
| PORTARIAS .....                                            | 03  |
| AVISOS DE LICITAÇÕES.....                                  | N/C |
| AVISOS DE ERRATAS DE LICITAÇÕES .....                      | N/C |
| ATOS DE HOMOLOGAÇÃO .....                                  | N/C |
| QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA.....               | N/C |
| PREGÕES .....                                              | N/C |
| EDITAIS .....                                              | N/C |
| DISTRATO DE CONTRATOS.....                                 | N/C |
| RESUMOS DE CONTRATOS.....                                  | N/C |
| RESUMOS DE ERRATA CONTRATOS .....                          | N/C |
| RESUMOS DE ADITIVOS .....                                  | N/C |
| RESUMOS DE DISPENSAS .....                                 | N/C |
| RESUMOS DE INEXIBILIDADE .....                             | N/C |
| RESUMOS DE ERRATA DE INEXIBILIDADE .....                   | N/C |
| RESUMOS DE INEXIBILIDADE .....                             | N/C |
| RESUMO DE ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO .....                      | N/C |
| RGF - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL .....                    | N/C |
| RREO - RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ..... | N/C |
| RESUMO FINANCEIRO .....                                    | N/C |
| COMUNICADOS .....                                          | N/C |
| ATAS .....                                                 | N/C |
| OUTROS ATOS .....                                          | N/C |



DECRETOS

O Decreto n.º 452 /2014, publicada no Diário Oficial do Município de São Félix do Coribe-Bahia no dia 30/06/2014, de n.º 225, fica cancelado por equívoco. São Félix do Coribe/ BA em 08/07/2014.





PORTARIAS

PORTARIA Nº 70 DE 07 DE JULHO DE 2014.

O Diretor do **DEPARTAMENTO DE DEFESA AMBIENTAL – DDA**, no exercício da competência que lhe foi declarada pela Lei Municipal nº 209/03, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 227/04 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2014-006AA/DDA-060,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, válida pelo prazo de 1 (um) ano, à **CMT CASTRO MOURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07324989/0001-38, com sede na Loteamento Clovis Araújo, Rua L, quadra 15, Lote 357 - 362, para retirada de expurgo vegetal e mineral de uma área destinada a construção do canteiro de obras do Trecho 6 da Ferrovia Oeste Leste, medindo 05 (cinco) hectares, no entorno do ponto de coordenadas 13°23'39.35"S e 44° 8'43.55"O, em área pública localizada na BR 349, Km 05, Zona Rural, no município de São Félix do Coribe - BA, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

**I.** Colocar placas de sinalização e advertência em pontos estratégicos dentro e fora da área de trabalho para alertar quanto ao tráfego de veículos de transporte. **Prazo: 15 dias;**

**II.** Coletar sistematicamente todo o lixo gerado, acondicionando-o em recipiente apropriado, em local coberto e encaminhá-lo para o depósito municipal, ficando proibida a queima destes resíduos ou a disposição em local inadequado;

**III.** Fornecer e exigir o uso de equipamentos de proteção individual-EPI adequado para atividade, aos funcionários e visitantes, conforme Norma Regulamentadora NR-06 de 08/06/78 do Ministério do Trabalho e Emprego;

**IV.** Utilizar banheiros químicos nas frentes de trabalho;

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

[www.saofelixdocoribe.ba.gov.br](http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br) / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: [diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br](mailto:diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br)

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: 23A2F32C3D725BA121A83C84AA991119



V. Comunicar de imediato ao DDA, qualquer acidente ou ação que degrade ou polua, direta ou indiretamente o meio ambiente na área de influência;

VI. Fica terminantemente proibida a intervenção em APP e/ou supressão de vegetação sem a devida e expressa autorização do dos órgãos competentes;

VII. Os Dejetos ou rejeitos deverão ser dispostos adequadamente formando uma configuração estável e visualmente não impactante;

VIII. As vias de acesso de movimentação de máquinas deverão ser umedecidas frequentemente para evitar a propagação de particulados e poeiras no ar.

**Art. 2º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Departamento de Defesa Ambiental – DDA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 3º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópia dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do DDA e aos demais órgãos do Sistema Municipal de Administração dos Recursos Ambientais – SIMARA.

**Art. 4º** - Esta Autorização entrará em vigor na data de sua publicação.

**Eurico Jesus da Silva**

Secretário Municipal de  
Agricultura e Meio Ambiente.



Portaria n.º 71 de 7 de Julho de 2014.

Dispõe sobre Licença para concorrer as eleições, sem remuneração do servidor: **VALDECI AUGUSTO DE OLIVEIRA**.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas obrigações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Félix do Coribe – BA,

**RESOLVE:**

I – Conceder ao servidor **VALDECI AUGUSTO DE OLIVEIRA** licença sem remuneração, para concorrer as eleições em conformidade com a Lei Federal LC 64/90 e Lei Orgânica Municipal, Inciso XX, Parágrafo 2º do Art.19, no período de 04.07.2014 á 06.10.2014.

II - Os efeitos desta Portaria retroagem à 30/07/2014.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em 7 Julho de 2014.

**ELISSANDRO BASTOS CARDOSO**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Avenida Luis Eduardo Magalhães, S/N – Centro, São Felix do Coribe – Bahia.

[www.saofelixdocoribe.ba.gov.br](http://www.saofelixdocoribe.ba.gov.br) / Tel.: (77)3491-2921

E-mail: [diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br](mailto:diario.official@saofelixdocoribe.ba.gov.br)

ASSINATURA DIGITAL - ICP/BRASIL: 23A2F32C3D725BA121A83C84AA991119



Portaria n.º 72 de 7 de Julho de 2014.

Dispõe sobre Licença para Tratamento de interesse particular, sem remuneração da servidora: **VANESSA DOS SANTOS MENDES**.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas obrigações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Félix do Coribe – BA,

**RESOLVE:**

I – Conceder a servidora, **VANESSA DOS SANTOS MENDES** servidora efetiva no cargo de Professora, com matrícula nº 137 e portadora de RG nº 0799250-01 SSP/BA e CPF nº 942.102.175-49, licença sem remuneração para tratamento de interesse particular, com base na Lei Orgânica Municipal, capítulo VI, Seção II, Item XV, no período de 2 (dois) anos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em 7 Julho de 2014.

**ELISSANDRO BASTOS CARDOSO**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.